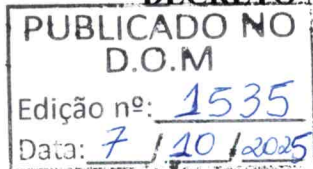




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.594, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
853	02.47.01 04.122 0060 2224 3.3.90.39.00 01.110.0000	852	02.47.01 04.122 0060 2224 3.3.90.36.00 01.110.0000	5.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
68	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.39.00 01.220.0000	85	02.09.02 12.361 0066 1134 3.3.90.30.00 01.220.0000	271.000,00
206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	193	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.11.00 02.261.0000	900.000,00
458	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.32.00 01.110.0000	451	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	161.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de outubro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo